



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO
Nº 126/87

PROJETO DE LEI Nº ~~127-71~~

12/87

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a conceder incentivo à FERTIPAL-- Comercio e Representações Ltda.--

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a conceder, a título de incentivo, à FERTIPAL- Comercio e Representações Ltda, que construirá no Município de Palmital, uma unidade armazenadora de grãos, com capacidade para 100.000 (cem mil) sacas estáticas e com capacidade de 560.000 (quinhentos e sessenta mil) sacas mensais na rotatividade de grãos:

- a) um poço semi-artesiano;
- b) 50m³ (cinquenta metros cúbicos) de areia lavada;
- c) 50m³ (cinquenta metros cúbicos) de pedra britada;
- d) Executar os serviços de terraplanagem e transportes dentro do município, e abertura de valas.

Artigo 2º - Fica autorizada a Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital a abrir um crédito Especial no valor de Cz.\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), para fazer frente às despesas constantes do artigo 1º.

Artigo 3º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 03 de novembro de 1987.

ALBINO RATINHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

fls.2

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo senhor Presidente

Excelentíssimos senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio - Legislativo, o projeto de lei n. 16/87-PM, que concede incentivo- à FERTIPAL.

A firma pretende construir neste Município, uma unidade armazenadora de grãos, com capacidade de --- 100.000 sacas estáticas e com capacidade de 560.000 sacas mensais na rotatividade dos grãos, com instalações modernas e de alta tecnologia, sem para isso ofender o meio ambiente, com dispositivos em controles ambiental e anti-poluentes, com investimento na ordem de mais de Cz. \$30.000.000,00.-

Durante as obras, o empreendimento -- empregará mão de obra especializada, de 40 empregados diretos e 10 indiretos; e, quando em funcionamento terá 20 empregados diretos e 30 indiretos, como funcionários pertencentes à Empresa.

Nas safras, o fluxo de caminhões trará benefícios para a cidade, com o movimento de pessoas que gas--tarão e abastecerão seus veículos na cidade.

Os produtores serão beneficiados, -- pois aumentará a opção de armazenamento, para Palmital e região, além de o município beneficiar-se com o aumento do ICM.

A empresa, inicialmente solicitou a -- doação de uma área de terras com aproximadamente 30.250m².

Posteriormente, considerando-se a -- dificuldade por parte da Prefeitura em doar o terreno, a firma -- solicitou doação de dormentes para a construção do terminal ferroviário, pedras e areia para concreto terraplanagem.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

fls.3

abertura de valas, construção de um poço e rede de energia elétrica, uma vez que adquiriu o terreno necessário por Cz\$1.500.000,00-

Julgamos justo o pedido, pelo bem e vantagem -- que trará ao Município, e, dentro das possibilidades do Município, faremos o incentivo na forma do projeto

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, aguardamos seja aprovado o projeto de lei, para benefício de Palmital.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os -- protestos de estima e consideração.

ALBINO RATINHO

Prefeito Municipal